



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	INDICAÇÃO	Nº. 292/2022 Fl. 1/1
AUTORAS: VEREADORAS MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, solicitando a **destinação do recurso de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) constituídos da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Humberto Rezende Pereira (Beto Pereira) - PSDB**, para a criação de uma sala multidisciplinar à atender pacientes com distúrbios de neurodesenvolvimento (ênfase na avaliação e tratamento de desenvolvimento intelectual, cognitivo, motor, socioemocional e psicopedagogia clínica) no município de Nova Andradina-MS.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é destinar o recurso de duzentos mil reais constituídos da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Humberto Rezende Pereira (Beto Pereira) - PSDB, para a criação da sala multidisciplinar no município de Nova Andradina.

Através da destinação da verba, irá contribuir para o aprimoramento da capacidade dos profissionais de diferentes áreas que trabalham de forma integrada, promovendo um tratamento diferenciado e atendimento humanizado. Pois, a equipe multidisciplinar é muito importante para o quadro clínico do paciente seja visto de forma mais ampla, possibilitando o cuidado completo e, verdadeiramente resolutivo.

Nova Andradina, 08 de setembro de 2022.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
"Marcia Lobo"
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora e 2º Vice - Presidente